



INDICAÇÃO N.º 581/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

### INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **Instituir o Programa Municipal de Prevenção ao Alcoolismo entre Mulheres de baixa renda e situações de vulnerabilidade.**

### JUSTIFICATIVA

O alcoolismo é uma doença crônica que afeta a saúde física, mental e emocional. Entre mulheres, seus impactos tendem a ser ainda mais graves, especialmente quando associadas a condições de pobreza, violência doméstica, desemprego e responsabilidades familiares acumuladas. Mulheres de baixa renda estão mais expostas a fatores de risco como falta de acesso a serviços de saúde, baixa escolaridade, sobrecarga emocional e exclusão social. O alcoolismo, nesse contexto, muitas vezes é consequência e agravante de uma realidade marcada por múltiplas vulnerabilidades.

O programa pode incluir ações de escuta qualificada, acolhimento psicológico, encaminhamentos para tratamento, além de iniciativas educativas e de capacitação profissional, fortalecendo a autonomia e o empoderamento feminino. O alcoolismo em mulheres, especialmente mães, pode comprometer o cuidado com os filhos, a estabilidade familiar e o desenvolvimento das crianças. A prevenção protege não apenas a mulher, mas também toda a estrutura familiar.

A medida reforça compromissos com políticas de igualdade de gênero, combate à pobreza e promoção da saúde integral da mulher, de acordo com diretrizes do SUS e dos direitos humanos.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_ de Maio de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende  
Vereador